



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de**  
**Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 240/2021

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

À

Mineração Usiminas S/A

A/C: **Marina Sardinha Machado**

Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 3011

31.310-240 - Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental - Mineração Usiminas S/A - Processo Administrativo nº 00066/1984/051/2015.**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005090/2021-95].*

Prezada Senhora,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1), Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo nº 00066/1984/051/2015 do empreendedor Mineração Usiminas S/A, CNPJ 12.056.613/0001-20, empreendimento Mineração Usiminas S/A - CAVA MUSA, CNPJ 12.056.613/0005-53, localizado no município de Itatiaiuçu/MG, para a atividade Lavra a céu aberto - Minério de Ferro - Produção Bruta: 16.652.000,00 t/ano, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-03-8, referentes às poligonais ANM nº 933.980/2010, nº 831.056/1981, nº 830.364/1988, nº 830.373/1978, nº 815.055/1973 e nº 831.075/198, Substância Mineral: Minério de Ferro, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/10/2021.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação Concomitantes nº 014/2021 (37192700), a capa - Parecer nº 67/SEMAD/SUPPRI/DAT/2021 (36644441) do Parecer Único nº 0514184/2021 (37156936) aprovado na referida Câmara, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 28/10/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37193025** e o código CRC **987792E7**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0005090/2021-95

SEI nº 37193025

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900